



POLÍCIA FEDERAL

Avenida Engenheiro Antônio de Góes, 60 Bairro: Pina, , Recife/PE, CEP 51010-000

Telefone: - <http://www.pf.gov.br>**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/202 - PE SRP Nº 02/2023/SR/PF/PE
(PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS)**

A Superintendência Regional da Polícia Federal em Pernambuco, com sede no(a) Av. Antônio de Goes, Nº 60, Pina, Recife-PE, Empresarial JCPM, 15º Andar, SELOG, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 00.394.494/0033-13, neste ato representado(a) pelo(a) **ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI, Superintendente Regional da Polícia Federal em Pernambuco**, nomeado(a) pela Portaria nº 765, de 18 de janeiro de 2023, publicada no *DOU* de 18 de janeiro de 2023, portador da Matrícula SIAPI nº 1428860, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 02/2023, publicada no DOU de 16/05/2023, processo administrativo n.º 08400.007345/2022-15, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 2021 e suas alterações, no Decreto n.º 11.462/2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **contratação de EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE FORRO EM LÃ DE VIDRO, FORRO EM PLACAS DE GESSO E DIVISÓRIAS NAVAIS CONTENDO PORTAS DE MADEIRA E JANELAS DE CORRER EM ALUMÍNIO**, a fim de atender às necessidades da SR/PF/PE e do Colégio Militar do Recife (CMR), especificado(s) no(s) item 1 do Termo de Referência, anexo I do edital do **Pregão nº 02/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

GRUPO	ARAÚJO ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ
1	35.332.552/0001-81 ENDEREÇO: RUA LUIS DE FARIAS BARBOSA, 120, SALA 103 – BOA VIAGEM – RECIFE – PE - CEP: 51.020-110 (81) 3465-2598 E-MAIL: araujo.arquitetura.construcoes@gmail.com Representante Legal: FABIANA ELIZA DE ARAÚJO MACHADO, CPF: 030.355.994-24, CARGO: DIRETORA, RG: 4.884.745 – SSP/P.

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Prazo de garantia dos serviços
1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FORRO DE LÃ DE VIDRO, APOIADO EM ESTRUTURA METÁLICA.	m²	700	R\$ 208,30	R\$ 145.810,00	Garantia mínima de 3 meses
2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIA NAVAL.	m²	120	R\$ 123,35	R\$ 145.810,00	Garantia mínima de 3 meses
3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS, PARA DIVISÓRIAS.	unidade	10	R\$ 448,96	R\$ 4.489,60	Garantia mínima de 3 meses
4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO	m²	32	R\$ 320,20	R\$ 10.246,40	Garantia mínima de 3 meses

		COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, PARA DIVISÓRIAS.					
5		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FORRO EM PLACAS DE GESSO, APOIADO EM ESTRUTURA METÁLICA.	m²	205	R\$ 142,75	R\$ 29.263,75	Garantia mínima de 3 meses
6		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIA NAVAL.	m²	85	R\$ 123,35	R\$ 10.484,75	Garantia mínima de 3 meses
7		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS, PARA DIVISÓRIAS.	unidade	13	R\$ 448,96	R\$ 5.836,48	Garantia mínima de 3 meses
8		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM,	unidade	2	R\$ 390,20	R\$ 780,40	Garantia mínima de 3 meses

	ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS, PARA DIVISÓRIAS.					
VALOR TOTAL DO GRUPO		R\$ 221.713,38				

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a **SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA FEDERAL EM PERNAMBUCO (SR/PF/PE)**.

3.2. O órgão gerenciador e o participante estão listados abaixo:

Órgão Gerenciador: Superintendência Regional de Polícia Federal em Pernambuco (UASG 200398):

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FORRO DE LÃ DE VIDRO, APOIADO EM ESTRUTURA METÁLICA.	m²	200
	2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIA NAVAL.	m²	120
	3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS, PARA DIVISÓRIAS.	unidade	5
	4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, PARA DIVISÓRIAS.	m²	22
	5	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FORRO EM PLACAS DE GESSO, APOIADO EM ESTRUTURA METÁLICA.	m²	105
	6	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIA NAVAL.	m²	85
	7	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS, PARA DIVISÓRIAS.	unidade	13
	8	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS, PARA DIVISÓRIAS.	unidade	2

Órgão Participante: Colégio Militar do Recife (UASG 160084)

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FORRO DE LÃ DE VIDRO, APOIADO EM ESTRUTURA METÁLICA.	m²	500
	2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIA NAVAL.	m²	0

3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS, PARA DIVISÓRIAS.	unidade	5
4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, PARA DIVISÓRIAS.	m²	10
5	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FORRO EM PLACAS DE GESSO, APOIADO EM ESTRUTURA METÁLICA.	m²	100
6	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIA NAVAL.	m²	0
7	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS, PARA DIVISÓRIAS.	unidade	0
8	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS, PARA DIVISÓRIAS.	unidade	0

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante **anuência do órgão gerenciador**, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Capítulo VIII, do Decreto nº 11.462/2023.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50% (cinquenta)** por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, **ao dobro do quantitativo** de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4.7 A possibilidade de adesão à ata de registro de preços objetiva permitir a oferta desse serviço aos órgãos ou entidades públicas que possuem recursos humanos, materiais e humanos insuficientes para planejar, organizar e concluir um procedimento licitatório.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP (caso seja viável a operação no Sistema *Compras.gov*) ou a partir da assinatura deste instrumento, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. Conforme Capítulo VI, do Decreto Federal nº 11.462/2023.

7. DAS PENALIDADES

7.1 Conforme art. 156, da Lei 14.133/21.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, nos termos do art. 23, do Decreto 11.462/2023.

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

8.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em via única, disponibilizada eletronicamente, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes, eletronicamente, via SEI, e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Recife-PE, 16 de maio de 2023.

ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Delegado de Polícia Federal
Superintendente Regional em Pernambuco

FABIANA ELIZA DE ARAÚJO MACHADO

Representante da empresa
CPF nº 030.355.994-24



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA ELIZA DE ARAUJO MACHADO**, Usuário Externo, em 16/05/2023, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **29023577** e o código CRC **E7BBED95**.

Referência: Processo nº 08400.007345/2022-15

SEI nº 29023577